



Licitações e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 52/15 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de contratação de professor por hora de jiu jitsu para atender ao projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

CARLOS ALBERTO JUSTINO PEREIRA - CPF Nº - 590.207.926-87

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$70.850,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Igaratinga, 05 de Novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 28/15 do PL nº 88/15 e Pregão nº 51/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 05/11/15.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a alteração do edital do PL nº 99/15, Pregão Presencial nº 57/15 e Registro de Preço nº 32/15, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição de medicamentos. Onde-se lê: Pregão nº 58/2015. Passa a ler. Pregão nº 57/2015.

Igaratinga, 05/11/2015

Regina Silva Rodrigues

Pregoeira.

Administração

DECRETO Nº991 DE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.015

"Altera dispositivo do Decreto nº 938 de 21/10/2015 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com a Lei municipal nº 1000, de 16 de março de 2007, e, CONSIDERANDO o equívoco apresentado pelo Decreto 987 de 21 de outubro de 2015, quanto ao nome da Servidora Edivânia Ferreira Amaral da Silva;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto de nº 938 de 28/04/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela servidora Gláucia da Silva Rodrigues Costa, ficando ainda nomeados para suplentes da Comissão, os seguintes servidores:

- I- Bruno Antônio Damasceno Gonçalves;
- II- Edivânia Ferreira Amaral da Silva
- III- Maria Luisa Faria Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal